

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto, José Adriano de Souza e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 24/2025, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal do Empreendedor no Município de Socorro e dá outras providências. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma tem por objetivo a criação da Semana Municipal do Empreendedor no Município de Socorro e dá outras providências. Fundamentação: Sob o aspecto constitucional, observo que a matéria em questão está amparada na Constituição Federal de 1988, no artigo 30, inciso I e artigos 196, 197, já que se trata de um assunto respaldado pelo interesse local, vejamos: "Art. 30 Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local". À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, que concede Título de 'Cidadão Socorrense' ao Dr. Eduardo Emerique Lauretti. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma tem por objetivo conceder título de cidadão Socorrense ao Dr. Eduardo Emerique Lauretti, em reconhecimento aos trabalhos realizados no âmbito da saúde em nosso município. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, que dispõe sobre a realização de Sessão Solene para a entrega do título "Mulher de Excelência - Conceição Fontana. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que a mesma tem por objetivo para a entrega do título "Mulher de Excelência - 'Conceição Fontana', às seguintes mulheres que se destacaram em prol do Desenvolvimento do Município de Socorro Ana Maria Fontana Bernardi; Flavia Balderi; Debora Sartori. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento